

LEI Nº 2.826, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 128.100,00 para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais), ao orçamento vigente, para atender despesas relacionadas à Divisão de Educação, Divisão de Obras e Divisão de Serviços Municipais, com as seguintes classificações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.08 – FUNDEB – Educação Infantil - EMEIS

12.365.0015.2036 – Manutenção do FUNDEB Ensino Infantil – EMEIS 60%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 50.000,00

12.361.0015.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – 60%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 50.000,00

02.08 – Divisão de Obras

02.08.01 – Seção de Obras

15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 5.700,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.2043 – Manutenção do Planejamento Urbano

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.54 - Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 11.800,00

02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 10.600,00

TOTAL R\$ 128.100,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.08 – FUNDEB – Educação Infantil - EMEIS



Lei nº 2.826/2018

12.365.0015.2036 – Manutenção do FUNDEB Ensino Infantil – EMEIS 60%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADO

3.1.90.11 (232) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 50.000,00

12.361.0015.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – 60%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADO

3.1.90.11 (236) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 50.000,00

02.08 – Divisão de Obras

02.08.01 – Seção de Obras

15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11 (250) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 5.700,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.2043 – Manutenção do Planejamento Urbano

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11 (276) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 11.800,00

02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11 (287) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.600,00

TOTAL R\$ 128.100,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de setembro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais